

**EDITAL DE CITAÇÃO "1ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 06/08 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da "1ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral, nº 20, 1ª andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **14:00 horas do dia 23 de outubro de 2008**, face às denúncias da douda Procuradoria:

**ÁRBITROS**

MARCO AURÉLIO CORREIA REGES ÁRBITRO DA PARTIDA ART. 266 CBJD

MANUEL DE SOUZA FILHO ÁRBITRO ASSISTENTE Nº 2 ART. 262 CBJD

**ÁRBITRO TESTEMUNHA DA DOUTA PROCURADORIA**

SR. JOÃO MÁRIO F. DE A. LIMA (ÁRBITRO DA PARTIDA NOVA IGUAÇU FC X OLARIA AC -21.09.08 – MIRIM).